

SERRA DA MESA ENERGIA S.A. - CNPJ nº 00.095.147/0001-02 – NIRE nº 35.300.171.381 - **Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de abril de 2001 - I. Dia, hora e local:** Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 17 de abril de 2001, às 11:00 horas, na sede da Sociedade, à Av. Engº Luís Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, cj. 132, Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. **III. Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração. **IV. Mesa:** Presidência: Raphael Antônio Nogueira de Freitas; Secretária: Luciane de Castro Cortez. **V. Ordem do dia:** (i) Apreciação das seguintes matérias: (a) deliberação sobre a redução de capital por absorção do prejuízo acumulado no valor de R\$ 479.604.497,58 (quatrocentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; (b) retificação da redação dada ao item 4 da ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, realizada em 30 de abril de 1998, a fim de que tal dispositivo passe a refletir o direito do acionista BNDES Participações S.A. à indicação de 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente do Conselho de Administração da Sociedade; (c) ratificação das demais deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, realizada em 30 de abril de 1998; (d) retificação da redação ao item VII (i) da ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, realizada em 28 de abril de 2000, a fim de que tal dispositivo passe a refletir o não comparecimento do acionista BNDES Participações S.A. a tal Assembléia Geral; (e) ratificação das demais deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, realizada em 28 de abril de 2000; e (f) conversão da totalidade das ações preferenciais de classe "C" integrantes do capital social da Sociedade, de que é titular a acionista VBC Energia S.A., em ações ordinárias, conforme facultado pelo artigo 19 da Lei nº 6.404/76 e pelo artigo 6º, § 4º, item "c", do Estatuto Social da Sociedade. **VI. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, submeter à Assembléia Geral a apreciação de todos os assuntos mencionados na Ordem do Dia. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 17 de abril de 2001. as.) Raphael Antonio Nogueira de Freitas (Presidente da Mesa) e Luciane de Castro Cortez (Secretária); as.) Carlos Ermínio de Moraes, João Carlos Hachmann, José Said de Brito, Luiz Carlos de Freitas, Luis Maurício Leuzinger e Raphael Antonio Nogueira de Freitas, as.) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor-Superintendente). Confere com o original lavrado em livro próprio. Serra da Mesa Energia S.A. Luciane de Castro Cortez – Secretária. JUCESP nº 84.905/01-03 em 11/05/2001. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.